



**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2023**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**

**RODRIGO ROSSO MARIANI**, Prefeito Municipal de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,  
Resolve:

**CONVOCAR**

Ficam convocados os candidatos aprovados abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Praia Grande, sito à Rua Irineu Bornhausen, 320- centro- Praia Grande-SC, no prazo de 02 (dois) dias, 02 e 03 de março de 2023, no horário das 07:30 às 11:30h e das 13h às 17h para entrega dos documentos para serem analisados em cumprimento aos requisitos exigidos pela contratação, do Processo Seletivo nº 001/2022.

<b>FISIOTERAPEUTA – 30 HORAS</b>
----------------------------------

9 – FERNANDA SALVADOR DAROS
-----------------------------

**DOCUMENTOS E REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO ENVIAR ATÉ às 17h do DIA 03/03/2023 –TODA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER SCANEADA PELO CANDIDATO E REPASSADA NO E-MAIL – [rhpraiagrاندesc@gmail.com](mailto:rhpraiagrاندesc@gmail.com)**

1. NÚMERO PARA CONTATO (TELEFONE, WHATSAPP)
2. E-MAIL (OBRIGATÓRIO SER ACESSÍVEL)
3. FOTO 3X4 (ATUALIZADA) **ENTREGAR PESSOALMENTE NO RH.**
4. CARTEIRA DE IDENTIDADE (DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE 10 ANOS)
5. CNH (SE HOUVER) / (OBRIGATÓRIO PARA CARGO DE MOTORISTA)
6. TITULO DE ELEITOR
7. COMPROVANTE DE VOTAÇÃO ELEITORAL / QUITAÇÃO ELEITORAL (DISPONÍVEL NO SITE ABAIXO)  
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
8. CARTEIRA DE TRABALHO (NUMERO/SÉRIE/PIS)
9. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ESCOLARIDADE / HISTÓRICO ESCOLAR
10. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO



11. IDENTIDADE DOS DEPENDENTES / CPF – ATÉ 21 ANOS DE IDADE
12. CERTIDÃO DOS DEPENDENTES – ATÉ 21 ANOS DE IDADE
13. CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL
14. COMPROVANTE DE ENDEREÇO
15. CERTIFICADO RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
16. CARTEIRA DO ORGÃO (ASSISTENTE SOCIAL/NUTRICIONISTAS/PSICÓLOGO/TEC. ENFERMAGEM/ENFERMEIRO/MÉDICOS/NUTRICIONISTA/FONOAUDIOLOGO/FISIOTERAPEUTA/FARMACEUTICO/...) **ESTADO DE SANTA CATARINA.**
17. CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL (DISPONÍVEL NO SITE ABAIXO)<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Informamos ainda, que o candidato que não tiver interesse em ser contratado, deverá comparecer no Setor de RH no prazo de dois dias para requerer sua desistência ou requerer sua reclassificação para o final da lista de classificação.

Salientamos que o candidato que deixar de comparecer no prazo de dois dias úteis conforme Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

A admissão para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial da Prefeitura Municipal. O candidato convocado somente será admitido se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo Seletivo Público de que trata este Edital.

Praia Grande, SC 01 de março de 2023.

RODRIGO ROSSO MARIANI  
Prefeito Municipal